

PORTARIA N.º 550, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 20 a 26 de novembro de 2018, para a servidora **Noemi de Fatima Crestani Rambo**, matrículas funcionais n.º 99-0/1 e 99-0/2, ocupante de dois Cargos de Provimento Efetivo de Professor, em decorrência do falecimento de seu Pai.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO